



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2018

Processo nº 25410.001788/2012-12

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 174/2012, celebrado com a Empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, sediada na Rua Goiás nº 386, Beira Rio – São João de Meriti - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20 para a prestação de serviço de transporte de materiais, mobiliários, retirada de entulho de obras de manutenção e outros, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância de R\$ **590,33** (quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de **12/12/2017**.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de **R\$ 21.673,57**, equivalente ao percentual de acréscimo de 2,80% em função da variação acumulada em 12 meses do (IPCA) (Nov2017 / Nov2016), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

		A partir 12/12/2017		
Item	Especificação	Diárias	Valor unitário	Valor Reajustado
1	caminhão Baú 25 m3	18	758,65	13.655,67
2	VUC	7	1.145,41	8.017,89
			TOTAL	21.673,57

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 174/2012, resultante do processo nº 1788/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 02/02/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352827** e o código CRC **838BE9DB**.